



PORTARIA SE nº 38, de 29 de novembro de 2022.

**Dispõe sobre Encerramento de Atividades da
escola “CENTRO EDUCACIONAL
BRILHANTE TURMINHA”**

O Secretário de Educação do Município de Mauá, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Indicação do Conselho Municipal de Educação de Mauá nº 16/2019 e na Deliberação do Conselho Municipal de Educação de Mauá nº 16/2019, aprovadas em 14/02/2019, publicada em 22/02/2019, no disposto na Lei Federal nº 9394, de 20/12/96 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB, na Lei Federal nº 8069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, e a vista do que consta no Parecer apresentado pela Divisão de Escolas Particulares de Educação Infantil (Proc. Adm. **7815/11**), RESOLVE:

Artigo 1º – Ficam encerradas as atividades da Escola de Educação Infantil “**CENTRO EDUCACIONAL BRILHANTE TURMINHA S/S LTDA ME**”, CNPJ nº. **04.970.363/0001-00**, no endereço **Rua Pedro Eugênio Pereira nº 1080, Jardim Camila – Mauá-SP**, de responsável legal **Aparecida Furini Bartolo**, CPF nº. **272.292.298-39**, autorizada a funcionar pela Portaria de funcionamento – **SE nº 12/2016**, publicada em Diário Oficial no dia 13 de abril de 2016 .

Artigo 2º – A Secretaria de Educação, responsável pela supervisão da escola, zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas em decorrência desta Portaria.

Artigo 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mauá, 29 de novembro de 2022.



José Luiz Cassimiro
Secretário de Educação